

PORTARIA Nº 163, de 11 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, a servidora **CRISTIANE TRESSOLDI ZUKOWSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, Nível 22, Classe “E”, Anexo III – Grupo Ocupacional Especialista (GE), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 24 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal